

Sargento-chefe Joaquim Albuquerque Cabral
 Sargento-ajudante José António Redondo
 Sargento-ajudante Luís Manuel Calado Pinto
 Sargento-ajudante Amílcar Santo da Silva
 Sargento-ajudante Júlio Bessa de Oliveira
 Sargento-ajudante António Manuel Cardoso do Nascimento
 1.º Sargento João Pedro Dias Marreiros
 1.º Sargento José Francisco Mata Chaíça
 1.º Sargento Mário José Ruas Fernandes dos Santos
 1.º Sargento Jorge Manuel Deodato Gonçalves
 1.º Sargento Jorge Manuel Deodato Gonçalves
 1.º Sargento Paulo Luís da Silva Monteiro
 1.º Sargento Nuno Sérgio Guerreiro Veiga
 1.º Sargento Mário Manuel Prates Coelho
 1.º Sargento Mário Manuel Prates Coelho
 1.º Sargento José Francisco Cavaco dos Santos
 1.º Sargento Alfredo Manuel Ferreira Correia
 1.º Sargento Alfredo Manuel Ferreira Correia
 1.º Sargento Carlos Alberto Mendes Figueira
 1.º Sargento João Francisco Moreira Turbulento
 2.º Sargento Nuno Miguel Caetano Lobo
 2.º Sargento João António Correia Vieira Dias
 2.º Sargento Nuno Miguel Caetano Lobo
 2.º Sargento Armando Manuel Minhoto Dias Calinas
 2.º Sargento Armando Manuel Minhoto Dias Calinas
 2.º Sargento Francisco Eduardo Gomes Eduardo do Espírito Santo
 2.º Sargento Júlio Manuel Mateus Marques
 2.º Sargento Júlio Manuel Mateus Marques
 1.º Cabo Eduardo João Ramalheira Moreira
 Cabo Luís Manuel Benavente de Carvalho
 Cabo José Luís Nogueira Rosa
 Cabo Vítor Manuel Pinto Nicolau
 Cabo António Rebelo do Carmo
 Cabo Manuel Machado Buinho
 Cabo Alberto Manuel dos Santos Afonso
 Cabo José Alberto Gomes Paz de Almeida
 Cabo Paulo Jorge Alves Ferreira Lobato
 Cabo Pedro Ricardo Antunes Leitão
 Cabo Alexandre José Ronda Branca
 Cabo Alexandre José Ronda Branca
 Cabo José Henrique Ferreira Simões
 1.º Marinheiro Rui Alexandre Freire Ventura
 1.º Marinheiro Hélder Fernandes Agostinho
 1.º Marinheiro Mónica Cristina Teles Eusébio
 1.º Marinheiro Liliana Maria Castro Moreira
 2.º Marinheiro Maria João Martins Silva
 2.º Marinheiro Miguel Ângelo Gomes Borges

Medalha da “UNTAET”

Capitão-de-fragata Armando Jorge da Costa Pereira Lourenço
 1.º Sargento António Manuel Alves Esteves Antunes
 1.º Sargento João dos Santos Fernandes
 1.º Sargento Fernando Carneiro Ferreira
 1.º Sargento José Manuel Santos Grego
 1.º Sargento António José dos Santos Moreira
 2.º Sargento Jorge Miguel de Freitas Ferreira
 2.º Sargento Pablo Ricardo Vaz Correia de Oliveira
 2.º Sargento Vítor Francisco Pinto
 2.º Sargento Marco Filipe Vieira Neves

Cabo Carlos Manuel Lopes Paraíso
 Cabo Luís Miguel Cardoso Pereira

Medalha da “UNMISSET”

1.º Tenente Licínio Luís Assunção Silva
 1.º Tenente António Carlos Esquetim Marques
 2.º Tenente António Manuel Noro
 Sargento-ajudante Fernando Moreira de Jesus
 1.º Sargento Martinho de Sousa Ferreira
 1.º Sargento Vítor Manuel Gonçalves da Costa
 1.º Sargento Delmiro José Silva Figueiredo
 2.º Sargento António Carlos Fernandes Gomes
 2.º Sargento Marco Filipe Vieira Neves
 1.º Marinheiro Nicolau Pedro Pires

Medalha da “INTERFET”

1.º Sargento Luís Fernando Baltazar Faria
 1.º Sargento Carlos Manuel Rosa Batista
 1.º Sargento António Manuel Curado Rodrigues Seco
 1.º Sargento Paulo Jorge Raposo Bento Pessoa Nunes
 1.º Sargento Alfredo Manuel Ferreira Correia
 2.º Sargento Armando Manuel Minhoto Dias Calinas
 1.º Cabo Nuno da Silva Oliveira Gonçalves Liberal
 Cabo Carlos Alberto Monteiro Ferreira
 Cabo Nelson Filipe Vicente Candeias
 Cabo Francisco Manuel Varela Maurício
 Cabo Joaquim Alberto Oliveira Ribeiro de Sá
 Cabo Jorge Manuel Delgado Martins

Medalha da “UEO”

Sargento-chefe Manuel de Sousa Santos

Medalha da “EUFOR”

Capitão-de-fragata Joaquim Almeida Gabriel
 1.º Sargento Martinho de Sousa Ferreira
 1.º Sargento António Cândido de Sousa Rodrigues
 1.º Sargento Henrique Manuel Godinho Damásio
 1.º Sargento Pedro Miguel Gameiro Rebelo Conceição
 2.º Sargento João Paulo Duarte Perna
 2.º Sargento Manuel Tomás Cardoso
 2.º Sargento Sérgio Lousada Rodrigues
 2.º Sargento Ricardo Jorge Antunes Ventura
 Cabo Fernando Miguel Ferreira Silva
 Cabo Sérgio Miguel Varela Domingos
 Cabo Pedro Alexandre Fidalgo Santana
 Cabo Paulo Jorge da Silva Floro
 Cabo Francisco José da Silva Espadeiro Reis
 Cabo Humberto Borges Lagem
 Cabo Nuno Miguel Sequeira Colaço
 Soldado António Silva Rodrigues

Medalha da “UNMIT”

Capitão-tenente Luís Miguel Barroca Constante

Medalha da “Ordem do Mérito Tamandaré” do Brasil

Capitão-de-mar-e-guerra António Henrique Maló Rocha de Freitas

11 de Novembro de 2008. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.



PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituto de Informática

Aviso n.º 28276/2008

Concurso interno de acesso geral para o provimento de dois lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior

1. Nos termos dos artigos 9.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação de 11/11/2008, do

Director-Geral deste Instituto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, tendo em vista o provimento de dois lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Instituto de Informática, aprovado por Portaria n.º 830/2000, de 29 de Maio.

2. Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo 218/98, de 17 de Julho,

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro,

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho,

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro,
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março,
Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril,
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho,
Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril,
Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio,
Decreto-Lei n.º 83/2007, de 29 de Março,
Portaria n.º 830/2000, de 29 de Maio,
Portaria n.º 353/2007, de 30 de Março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1371/2007, de 19 de Outubro,
Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março,
RCM n.º 97/2002, de 18 de Maio.

3. Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares postos a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4. Local de trabalho — Av. Leite de Vasconcelos, n.º 2, Alfragide, 2614 — 502 Amadora.

5. Remuneração e regalias sociais — as vigentes para a Administração Pública Central.

6. Áreas de actuação e respectivo conteúdo funcional:

a) Gestão de Recursos Humanos: Arquitectura e desenho de processos de recursos humanos; Elaboração de perfis profissionais e definição de competências; Concepção e organização de acções de formação em sistemas e tecnologias de informação.

b) Formação: Levantamento, planeamento, concepção e organização de acções de formação em sistemas e tecnologias de informação; Elaboração de perfis profissionais e definição de competências; Elaboração de relatórios e indicadores da actividade formativa; Produção de conteúdos para Intranet e Internet; Gestão da plataforma, produção e organização de conteúdos para e-learning; Elaboração de candidatura a financiamentos comunitários.

7. Requisitos gerais e especiais de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — Estar nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais: Estar nas condições previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, considerando os candidatos que satisfaçam as condições constantes do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

8. Condições preferenciais:

8.1 Experiência profissional identificada no ponto 6;

8.2 Licenciatura reconhecida nas seguintes áreas temáticas:

- a) Gestão de Recursos Humanos e Organização Estratégica;
- b) Sociologia.

9. Métodos de selecção: avaliação curricular.

9.1. A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos a prover nos lugares para os quais o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se as habilitações académicas de base tendo em conta as áreas temáticas mencionadas no ponto 8, a formação profissional, bem como a experiência profissional constante do ponto 6 do presente aviso.

9.1 — 1. Nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o Júri do concurso poderá, se assim o entender, considerar a avaliação de desempenho/classificação de serviço como factor de apreciação na avaliação curricular.

9.2. Os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada sempre que for solicitada.

9.3. Para elaboração da Lista Classificativa será adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10. Apresentação da candidatura:

10.1 — O requerimento de admissão deverá ser dirigido ao Director-Geral do Instituto de Informática, podendo ser entregue pessoalmente, na Av. Leite de Vasconcelos, n.º 2, Alfragide, 2614-502 Amadora, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, atendendo-se, neste caso, à data do registo.

10.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação: nome completo, data de nascimento, nacionalidade, residência, código postal, telefone, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade e sua validade;

b) Categoria profissional e estabelecimento, ou serviço, a que o candidato pertence;

c) Identificação do concurso a que se candidata, indicando o *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;

d) Declaração sob compromisso de honra de que o candidato possui todos os requisitos gerais de admissão a concurso;

e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar de interesse, susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal.

10.3. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) “Curriculum Vitae” detalhado, datado e assinado, referindo a identificação; as habilitações literárias; as funções que exerce e as que exerceu com indicação dos respectivos períodos de duração; a formação profissional, data de realização e respectiva duração e entidades promotoras;

b) Declaração, devidamente actualizada, passada pelo serviço de origem, da qual conste de forma inequívoca, a existência de vínculo, categoria detida e a antiguidade na categoria, carreira e função pública, bem como as avaliações do desempenho relevantes para o concurso;

c) Declaração, passada pelo serviço de origem, da qual constem as funções que exerce e as que exerceu com relevância para o concurso;

d) Documento autêntico ou autenticado, ou respectiva fotocópia simples, comprovativa das habilitações literárias, das acções de formação e do aperfeiçoamento profissional.

11. Os candidatos, pertencentes ao quadro do Instituto de Informática, serão dispensados da apresentação dos documentos referidos na alínea d) do ponto 10.3, desde que atestem que constam do seu processo individual.

12. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13. Assiste ao júri a faculdade de exigir dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das suas declarações.

14. A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, serão afixadas nas instalações do Instituto de Informática, expositor da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos, nos termos do disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15. Constituição do júri:

Presidente: Licenciada Maria Fernanda Ribeiro Matias, Directora de Serviços;

Vogais efectivos:

Licenciado José Alberto Godinho Brioso Manique; Chefe de Equipa Multidisciplinar;

Licenciada Eulália Joaquina Miguel Martins, Chefe de Divisão;

Vogais suplentes:

Mário José Baptista Campos, Chefe de Equipa Multidisciplinar;

Licenciado António João Pires Pina, Especialista de Informática do Grau 3, Nível 2.

15.1. O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

16. Nos termos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com os artigos 24.º a 32.º da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, foi criada a oferta com o código n.º P20086276, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para o reinício de funções, no âmbito da qual não foi recebida nenhuma candidatura, pelo que o procedimento foi encerrado em 6/11/2008. A abertura do presente concurso foi assim precedida do cumprimento do estipulado nos artigos 41.º e 34.º da Lei n.º 53/2006.

17. A oferta de emprego a que respeita o concurso é registada na BEP, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março.

18. Garantia de igualdade de tratamento — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Novembro de 2008. — O Director-Geral, *José António Cordeiro Gomes*.